



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 95 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n°. 95/2011/CEPEC **RESOLVE**:

- I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Engenharia Agrícola**, com Área de Concentração em Engenharia Agrícola;

- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360h - 24 créditos e 15 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício